

## EDITAL N.º 6 /2023

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **04 de janeiro de 2023**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 21-12-2022. -----
- **Aprovar** o mapa resumo de Fluxos de Caixa no qual consta o *Saldo para a Gerência Seguinte* no valor de 2.887.540,64, ao qual deve ser subtraído o valor de 710.000,00€, referente ao empréstimo que só deverá ser considerado aquando da inscrição da respetiva rubrica na despesa, pelo que o valor a considerar será 2.177.540,64€, a fim de ser incluído no cálculo de fundos para o corrente mês. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de novembro de 2022. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 21-12-2022 a 04-01-2023. -----
- **Aprovar** a proposta de concretização da transferência de competências no domínio da Ação Social para 3 de abril de 2023. -----
- **Deferir** o pedido de apoio administrativo requerido e autorizar a trabalhadora Sandra Figueiredo a integrar o júri do procedimento. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Dias Proença)

